



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 17.^a REGIÃO**

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **24 a 28 de abril de 2023**, será realizada Correição Ordinária, na modalidade presencial, no **Tribunal Regional do Trabalho da 17.^a Região**, situado à **Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 1245, Enseada do Suá, Vitória/ES**, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados no **dia 26 de abril de 2023, das 9h30min às 12h**, na sede do órgão correicionado, mediante prévio agendamento, perante o próprio Tribunal, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, nos cadernos do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 17.^a Região.

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

Ministra DORA MARIA DA COSTA
Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.